

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV  
N.º 133  
24/07/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 15 (QUINZE) páginas, contendo as seguintes matérias:

### **SEÇÃO I**

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| <b>DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO</b> | <b>3</b> |
| DTS PPGCAPS 10 2020             |          |
| DTS PPGCAPS 11 2020             |          |
| DTS SEN 02 2020                 |          |
| DTS STT 01 2020                 |          |

### **SEÇÃO IV**

|   |          |
|---|----------|
| <b>DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</b> | <b>8</b> |
| DTS SAEP 22 2020  |          |

|                  |          |
|------------------|----------|
| <b>PORTARIAS</b> | <b>9</b> |
|------------------|----------|

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 DE 15 DE JULHO DE 2020**

Ementa: Designa a Comissão Organizadora da II Conferência Eletrônica da Pós-Graduação da Faculdade de Farmácia da UFF, promovida pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Farmácia, que ocorrerá no período de 15 de julho a 30 de novembro de 2020.

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA**, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Designar as docentes **LUIZA ROSÁRIA SOUSA DIAS**, SIAPE 12037426 (coordenadora), **SELMA RIBEIRO DE PAIVA**, SIAPE 1478582, **ESTELA MARIS FREITAS MURI**, SIAPE 1478461, **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO**, SIAPE 1933703, **SAMANTA CARDOZO MOURÃO**, SIAPE 1782729; a técnica em assuntos educacionais **NATÁLIA LOURENÇO DE ALMEIDA**, SIAPE 2421767; as alunas do Curso de Doutorado do programa **JOANA LUCIUS DE SOUSA RIBEIRO**, CPF 034.410.176-25 e **PATRÍCIA DE CASTRO MOREIRA DIAS**, CPF 016.672.717-25; e o pós-doutorando do programa **FELIPE LOPES TEIXEIRA**, CPF 125.663.327-54 para comporem a Comissão Organizadora da II Conferência Eletrônica da Pós-Graduação da Faculdade de Farmácia da UFF, promovida pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Farmácia, que ocorrerá no período de 15 de julho a 30 de novembro de 2020.

1. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA

Matrícula SIAPE 1295082

Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11 DE 23 DE JULHO DE 2020**

Ementa: Designa o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE**, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do colegiado do curso,

**RESOLVE:**

Designar para membros titulares do Colegiado do PPG-CAPS, pelo período de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2022, os docentes **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, SIAPE 12950822, **SELMA RIBEIRO DE PAIVA**, SIAPE 1478582, **LUIZA ROSÁRIA SOUSA DIAS**, SIAPE 12037426, **GERALDO RENATO DE PAULA**, SIAPE 147813-8, **FELIPE LEITE DE OLIVEIRA**, SIAPE 1730229, **BRUNO KAUFMANN ROBBS**, SIAPE 2079605, **SABRINA CALIL ELIAS**, SIAPE 1283467, **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO**, SIAPE 1933703; e os discentes **LUIZ AUGUSTO PINHEIRO FLORES JUNIOR** (Mestrado), CPF 146.694.057-30 e **PATRÍCIA DE CASTRO MOREIRA DIAS** (doutorado), CPF 016.672.717-25. Para membros suplentes foram designados as docentes **SILVANA VIANNA RODRIGUES**, SIAPE 03069485, **ESTELA MARIS FREITAS MURI**, SIAPE 1478461 e **JOSIANE ROBERTO DOMINGUES**, SIAPE 2487326.

1. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**

Matrícula SIAPE 1295082

Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 02/2020/SEN/UFF, DE 23 de julho de 2020****Designação de Membros de Colegiado de Curso**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores, a seguir, como membros de Colegiado de Curso:

I- **Colegiado do Curso de Administração Pública**

Titular: **EDUARDO SÁ BARRETO**

Suplente: **VICTOR LEONARDO DE ARAUJO**

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE FURTADO DE ARAUJO**

Chefe do Departamento de Economia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, N.º 01 de 21 de julho de 2020.**

EMENTA: Designar comissão de Avaliação de Desempenho Docente ó Estágio Probatório e Progressão Funcional.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense e a Resolução n.º 218/2005.

RESOLVE:

1. **Designar** para Comissão de Avaliação de Desempenho Docente, do Departamento de Turismo, os professores associados:

**ERLY MARIA DE CARVALHO SILVA** SIAPE: **2504451**; (**Presidente**)

**ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUSA** SIAPE: **2508981** ;

**MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO** SIAPE: **2504451**;

**VERÔNICA FEDER MAYER** SIAPE: **1548183** - (**Suplente**)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e tem a validade de dois anos.

FÁBIA TRENTIN

Chefe do Departamento de Turismo da UFF

Matrícula Siape: 1487736

#####

## SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº: 22/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1- Designar o Engenheiro **Antonio Marcos Maques do Nascimento - 1º Fiscal - SIAPE: 2423175**, para a fiscalização de serviços de engenharia para adequação de layout, objetivando a ocupação de salas no térreo e no 2º pavimento do edifício Bloco D da Cidade Universitária de Macaé pelo Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM) da Universidade Federal Fluminense, processo 23069.153.788/2020-19 e no seu impedimento o Engenheiro **Carlos José de Petribu Guimarães - 2º Fiscal - SIAPE: 1781060**.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Daniel de Almeida Silva  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
SIAPE 1.759.897



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Silva, SUPERINTENDENTE**, em 22/07/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0218520** e o código CRC **0533F1D9**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.157 de 17 de julho de 2020

Atualiza a composição da Comissão de Dados Abertos da UFF.

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527/2011;

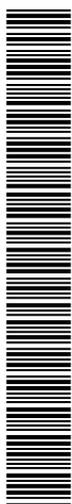
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Ofício nº 03/2020/CGDI/SDC/UFF, da Coordenação de Gestão e Difusão da Informação, da Superintendência de Documentação da Universidade Federal Fluminense,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** novos membros para compor a **Comissão de Dados Abertos** responsável pela elaboração e revisão do Plano de Dados Abertos da UFF, bem como promover a publicação de dados contidos em bases de dados sob a forma de dados abertos para aprimorar a cultura da transparência pública, os servidores abaixo relacionados:

**ALEXANDRE SALES DE BRITO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3141026 - Lotação: DGI/PLIN/PROPLAN;



UFFPOR202067157A

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, Ouvidor-Geral, matrícula SIAPE n° 7304718 - Lotação: Ouvidoria-Geral;

**GLORIA MARIA DE PAULA OLIVEIRA DAMASCENO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n° 1464242 - Lotação: STI;

**HENRIQUE OSWALDO UZEDA PEREIRA DE SOUZA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n° 306763 - Lotação: STI;

**IGOR JOSÉ DE JESUS GARCEZ**, Arquivista, matrícula SIAPE n° 1860740 - Lotação: CGDI/SDC;

**JOÃO MARCEL FANARA CORREA**, Superintendente de Comunicação Social, matrícula SIAPE n° 1076836 - Lotação: SCS;

**NELSON ALFREDO SALOMÃO NETO**, Coordenador de Arquivos, matrícula SIAPE n° 1627617 - Lotação: CAR/SDC; e

**RODRIGO ALVES MOTA**, Administrador, matrícula SIAPE n° 1917859 - Lotação: DGIAC/PGI/PROPLAN.

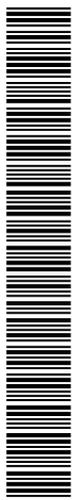
*Art. 2º.* A presidência da Comissão caberá ao servidor **IGOR JOSÉ DE JESUS GARCEZ**, tendo como suplente o servidor **HENRIQUE OSWALDO UZEDA PEREIRA DE SOUZA**.

*Art. 3º.* A participação na referida Comissão não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202067157A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.184 de 22 de julho de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.001762/2020-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar ANDRES DEL RIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1088265 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067184A



|                     |        |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.14 |
|---------------------|--------|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria N.º 67.185 de 22 de julho de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo n.º 23069.001760/2020-05;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Dispensar, a pedido, **LAURA ELZA LOPES FERREIRA GOMES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 307695, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Chefe *pro tempore*** do **Departamento de Arquitetura**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, designada pela Portaria n.º. 66.645 de 19/03/2020, publicada no D.O.U. de 20/03/2020. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067185A



|                     |        |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.12 |
|---------------------|--------|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.186 de 22 de julho de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.001760/2020-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar LOUISE LAND BITTENCOURT LOMARDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310532 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe** do **Departamento de Arquitetura**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067186A



|                     |        |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.14 |
|---------------------|--------|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.197 de 24 de julho de 2020

Institui o Comitê de Governança Digital, nos termos do disposto no Decreto nº 10.332, de 28/04/2020.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.332, de 28/04/2020, que instituiu a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, na forma do Anexo, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**RESOLVE**

**Art 1º. Instituir**, de acordo com o art. 2º do Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, o COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação.

**Parágrafo 1º.** Observando o disposto no art. 2º, parágrafo 1º e 2º do referido decreto, Comitê de Governança Digital será composto:

I - Pela Chefia de Gabinete, que o presidirá;

II - Pelos representantes da PROPPI, PROGRAD, PROEX e PROAES;

III - Pelos representantes da Superintendência de Tecnologia da Informação e da Superintendência de Comunicação Social;



|                     |       |
|---------------------|-------|
| Classif. documental | 011.1 |
|---------------------|-------|

IV - Pelos encarregados do tratamento de dados pessoais, nos termos do disposto da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

*Art.2º.* **Designar** para compor este Comitê os seguintes servidores:

-**Rita Leal Paixão**, SIAPE N°310647, Chefe de Gabinete;

- **Alexandra Anastacio Monteiro Silva**, SIAPE N°1328012, Pró-Reitoria de Graduação;

- **Andrea Brito Latge**, SIAPE N°6302999, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

- **Cresus Vinicius Depes de Gouvea**, SIAPE N°8303079, Pró-Reitoria de Extensão;

- **Leonardo Vargas da Silva**, SIAPE N°305862, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

- **Helcio de Almeida Rocha**, SIAPE N°1630020, Superintendência de Tecnologia da Informação;

-**João Marcel Fanara Correa**, SIAPE N°1076836, Superintendência de Comunicação Social;

-**Veronica da Silva Romeo**, SIAPE N°1949971, Secretária Executiva; e

- **Patrícia Nogueira Alves Antunes**, SIAPE N°3139313, Assistente em Administração.

*Art.3º.* Estas designações não correspondem à função gratificada.

*Art.4º.* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor

